

Assunto **Re: Ofício nº 381/2025 Vereador Cabo Renato Abdala**  
De <postura@votuporanga.sp.gov.br>  
Para Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga  
<assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 2025-02-05 11:07



Em 2025-02-04 07:44, Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga escreveu:

Bom dia

Informo que foi feita notificação nº 62 282(Jorge Willian Anuich),para que o responsável providencie a retirada de todos os cartazes fixados sem autorização nos logradouros públicos;  
Feito Auto de Infração nº 62 281(Jorge Willian Anuich),pelo descumprimento do artigo 241 da Lei nº 1595/77, no valor de 300% do salário mínimo;  
Feito notificação nº 62 280, (Paulo Anuich), para que providencie a retirada de todos os cartazes fixados sem autorização nos logradouros públicos;  
Feito Auto de Infração nº 62 279(Paulo Anuich),pelo descumprimento do artigo 241 da Lei nº 1595/77, no valor de 300% do salário mínimo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/02/2025 11:10:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-35828T-1R7P4U-8X4C7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

